



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE ITAJUBÁ.
Lei Municipal nº 2608/06**

RESOLUÇÃO PLENÁRIA Nº 09/2017

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itajubá, CMDCAI, no uso de suas atribuições legais enquanto órgão deliberativo, formulador e controlador das políticas de atendimento à criança e adolescente no município de Itajubá em resolução plenária ocorrida na reunião ordinária do dia 30 de outubro de 2017

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o uso da Verba FIA para adquirir 3(três) exemplares do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8069/1990 e suas alterações) mediante as características mencionadas:

I – Obra comentada (artigo por artigo).

II – Com autores diferentes

III – Com edição 2017

IV – Formato brochura

Art. 2º - Caso haja verba orçamentária do município própria e apta ao uso, esta deverá ser usada em preferência a verba FIA.

Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Itajubá, 07 de novembro de 2017.

Sandra Helena R de Souza Francisco
Presidente/Conselheira CMDCAI